

ADITAMENTO nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000301-9

CONTRATO nº 188/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 043/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 101 – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE JAÇANÃ/TREMembé, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.450.554/0001-63, com sede Rua Primavera,300 - Jardim California - CEP:14781-300, Barretos-SP, representada por seu Procurador **ANACLETO ROSAS RAMOS**, portador do RG nº 14.384.111-7 e CPF nº 053.975.438-29, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 122335704, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0001799-2, sem alteração do valor contratual total, resultado do acréscimo de R\$ 2.188.071,90 – Po, que representa 24,62% sobre o valor inicial do contrato e do decréscimo do mesmo valor de R\$ 2.188.071,90 – Po, ou seja, -24,62% sobre o valor inicial do contrato, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 122335129.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 123418218, sem alterar os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 8ª do contrato.

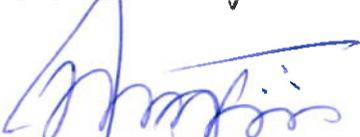
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 09 de Junho de 2025.

SPObras:



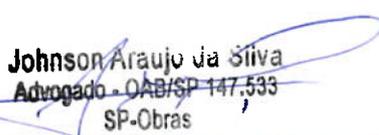
ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras



ANACLETO ROSAS RAMOS
Procurador



Johnson Araujo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras